Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 965/2023

Senhor Diretor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.539/2023, que “Indica ao Senhor Humberto Viana, Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir Ações Educativas e Fiscalizatórias nos parques de diversões instalados no município de Salvador, na tentativa de evitar acidentes, visando à garantia e ao resguardo dos direitos dos consumidores soteropolitanos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Humberto Viana
Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua Chile, 3, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1º Andar
400020-000 - Centro
Salvador – BA
JCNA